

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **28973, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0028973-97,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Casa **01,** localizada no **RESIDENCIAL LIVERPOOL I,** situado no loteamento denominado **JARDIM DOM BOSCO,** nesta cidade, composta de uma varanda, uma sala/copa, uma cozinha, uma área de serviço, um hall, um banheiro social e dois quartos, com área privativa de **60,60m²;** área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 60,60m²; área equivalente total de 57,62m²; área de terreno de uso exclusivo de 182,10m²; área de terreno de uso comum de 0,00m² e área de terreno total de 182,10m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua José Mendonça Telles; pelo fundo com a área externa e lote 42; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 54, conforme Carta de Habite-se nº 254/2011, expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, em 25/08/2011, por Júnior César da Silva, Engenheiro Civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 205712011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 24/10/2011, com validade até 21/04/2012; edificado no lote **55,** da Quadra **07,** com a área de 360,00m², confrontando pela frente com a Rua José Mendonça Telles, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 42, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 56, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 54, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA: KATHIELLE LUIZA PITALUGA DE ALMEIDA SILVA,** brasileira, solteira, maior, agente administrativa, **CNH nº 04950959077 DETRAN-DF, CPF nº 011.156.211-22,** residente e domiciliada na Avenida Comercial, Lote 451, São Sebastião-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS -

Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília-DF, em 06/12/2011 e registrado em 16/12/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 192.786, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de maio de 2017. **Protocolo:** **41.906.** Prenotação: R\$6,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$31,00. Fundos: R\$14,43. ISSQN: R\$0,74. Oficial Registrador.

AV-1-28.973 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**; para garantia do financiamento no valor de R\$ 72.244,00 (setenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), tudo conforme consta no R-3, da matrícula nº 192.786, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, registrada em 16/12/2011. E ainda por esta averbação, fica o citado ônus, transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental, 16 de maio de 2017. O Oficial Registrador.

AV-2-28.973 - Protocolo nº 104.033, datado de 11/12/2024. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, a saber: **CCI nº 966295.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552412113019425430037. O Oficial Registrador.

AV-3-28.973 - Protocolo nº 104.033, datado de 11/12/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 04/12/2024, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto da **AV-1** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, e para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **KATHIELLE LUIZA PITALUGA DE ALMEIDA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 29/07/2024, foi feita a intimação da proprietária pessoalmente, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

AV-4-28.973 - Protocolo nº 104.033, datado de 11/12/2024.
CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2030989, pago em 04/12/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 100.343,75 (cem mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

Cidade Ocidental - GO, vinte e três (23)
de dezembro (12) de dois mil e vinte e
quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico: 00552412232895734420012	
Número de Ordem: 196086 Data: 23/12/2024 Atendimento: A-MSZL-1733944882	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 23/12/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

